

PORTARIA CFO-SERESP-75, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-81008/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic- Unidade de Pós-Graduação São Paulo (SP), coordenado pelo professor Fernando Mendes Morelli.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 16.01.2017 a 25.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.